Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
16 AGO 99
BG nº 156

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE *(Serviços Diários)*

17 AGO 99 – SEGUNDA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM PESSOA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM GOMES	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SILVA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOPM QUADRA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	1º TEN QOCPM CATIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM PATRICIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP BARATA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP QUADRA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	CB QPMP JERÔNIMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG	SD QPMP APARECIDA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP LEILA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP FERREIRA	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	CB QPMP MEIRELES	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP BRAGA	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	SD QPMP BRITO	CSM

II PARTE *(Instrução)*

- ***NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO***

Aprovo a Nota de Instrução nº 007/99-3ª Seção, elaborada pelo Comando do BPCHQ, com o objetivo geral de regular e normalizar o Curso de Operações de Choque (a nível de Oficiais e Sargentos) a ser realizado na Polícia Militar do Pará, com o seguinte teor:

CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE I/99

a) Período: de 18 AGO a 22 SET 99, com apresentação dos alunos no dia 16 AGO 99, para receberem orientações.

(6 semanas – carga horária de 230 horas/aula).

b) Executadores:

Da PMPA:

BPCHQ..... 11 vagas
CANIL..... 01 vaga
CPR..... 02 por Região
APM..... 01 vaga
CFAP..... 01 vaga

(O TAF seletivo será a cargo desta Diretoria, exceto os candidatos do BPCHQ).

c) Condições para matrícula:

Serão inscritos para a seleção aqueles candidatos que estiverem em condições de realizar o Teste Físico Específico, de acordo com os índices discriminados no Anexo "E".

Serão matriculados aqueles que:

- Forem aprovados no TAF (melhores índices obtidos);
- Estiverem, no mínimo, no comportamento "BOM";
- Estiverem em dia com sua inspeção de saúde;
- Tiverem sua requisição de matrícula deferida pelo Exmº Sr. Cmt Geral.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA

PARTE	EXERCÍCIO	PADRÃO MÍN.	ACRÉSCIMO DE PONTOS	UNIFORME
1ª	BARRA	06	03 (três) pontos a cada exercício executado além do padrão mínimo, sem tempo.	Educação Física
	ABDOMINAL REMADOR	43 em 1 minuto	02 (dois) pontos a cada exercício executado além do padrão mínimo, em 1 minuto.	Educação Física
	FLEXÃO DE BRAÇO (APOIO)	26	01 (um) ponto a cada exercício executado além do padrão mínimo, sem tempo.	Educação Física
		5 Km em 30	01 (um) ponto a cada 15 (quinze)	Calça de

	CORRIDA	minutos	segundos abaixo do tempo mínimo, ao concluir o percurso.	instrução e coturno
2ª	NATAÇÃO (estilo livre)	50 M em 1 minuto	01 (um) ponto a cada 01 (um) segundo abaixo do tempo mínimo, ao concluir o percurso.	Sunga
	APNÉIA ESTÁTICA	30 segundos	01 (um) ponto a cada 02 (dois) segundos além do tempo mínimo	Sunga
	APNÉIA DINÂMICA	20 metros	02 (dois) pontos a cada 01 (um) metro além do percurso mínimo exigido.	Sunga

(Nota nº 120/99-DEI)

III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- ***FÉRIAS / CONCESSÃO***

Concedo ao CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, do QCG, o período de férias regulamentares, referente ao ano de 1998, no período de 16 AGO a 15 SET 99.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

,

c) Alterações de Praças

- ***A P R E S E N T A Ç Õ E S***

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 11 AGO 99

SUBTEN QPMP RG 16180 OSCAR PINHEIRO DA COSTA FILHO, da 1ª CIPM, 2º SGT QPMP RG 15668 JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOUSA, 2º SGT QPMP RG 7499 ANTÔNIO CARVALHO GOMES, 3º SGT QPMP RG 23195 ROBERTO HELENO BORGES, CB QPMP RG 8302 JORGE DIAS DOS SANTOS, SD QPMP RG 18442 ANTÔNIO DE NAZARÉ RIBEIRO DA COSTA, SD QPMP RG 18381 RICARDO DEMOSTHENES MELO, SD QPMP RG 24641 PAULO JOSÉ PEREIRA LINO, SD QPMP RG 21591 VALDIR DA SILVA SANTOS, todos do RPMONT e SD QPMP RG 24870 ARMANDO CANTÉ TAVARES, do 5º

BPM, por terem seguido no dia 06.08.99 e regressado no dia 09.08.99, do município de Marabá, onde se encontravam a serviço da PMPA

- ***INSPEÇÃO DE SAÚDE / DETERMINAÇÃO***

Determino a JISG desta PMPA, que inspecione em sua próxima Reunião Ordinária, para fins de regularização policial militar, os militares abaixo relacionados:

BIENAL
CCS/QCG

SD QPMP FEM RG 14291 MARIA DE FÁTIMA GALDINO.

4ª CIPM

SD QPMP RG 14705 ODIVALDO RAIMUNDO BENTES BRANDÃO.

REENGAJAMENTO
14º BPM

SD QPMP RG 17771 PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA.

CCS/QCG

SD QPMP FEM RG 25862 CELECINA DIAS DE CARVALHO. (Nota nº 100/99-DRH/6)

- ***LICENÇA SEM VENCIMENTO / CONCESSÃO***

Concedo ao CB QPMP FEM RG 13749 DALETE ROLO, da CCS/QCG, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, de acordo com o Art. 70, § 1º, alínea "b", combinada com os Art. 72 e 73 da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 100/99-DRH/6)

- ***TEMPO DE SERVIÇO / AVERBAÇÃO***

DESPACHO DEFERIDO

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QPMP RG 15887 MANOEL GRACIANO LIMA ROCHA, do 6º BPM, o tempo correspondente aos períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1975, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86 e 90, de acordo com o § 2º, inciso V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 100/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT QPMP RG 6990 PAULO SILAS CORRÊA, do 5º BPM, o tempo de 04 (quatro) meses, correspondente ao decênio de 10 JAN 87 a 10 JAN 97, de acordo com o item IV do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251/85.

NOTA: Deixa de ser averbado o tempo integral em virtude de ter gozado 02 (dois) meses, conforme fez público o BI nº 086 de 14 MAIO 98. (Nota nº 100/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT QPMP RG 6696 HERÁCLITO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, do 5º BPM, o tempo correspondente a 12 (doze) meses de Licença Especial relativo ao período de 01 DEZ 73 a 01 DEZ 93, de acordo com o item IV do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 100/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 13693 WALLACE DE SOUZA FRAZÃO, do RPMONT, o tempo correspondente ao período de férias regulamentares deixado de gozar por necessidade do serviço no ano de 1996, de acordo com o § 2º, inciso V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 100/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP FEM RG 21653 PAULA FRANCINETH DIOMEDES DA COSTA, do 5º BPM, o tempo de 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados aos empregadores, Hospital São José Ltda, o tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, Cia Têxtil de Castanhal, o tempo de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias; Hospital São José Ltda, o tempo de 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme cópia da Certidão expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, de acordo com o § 2º, item II do Art. 134 da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 100/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 6830 CARLOS AUGUSTO MAIA, do 5º BPM, o tempo de serviço prestado às empresas: 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, a Companhia Têxtil de Castanhal; 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, a Empresa Brasil Juta S/A Fiação e Tec. de Juta; 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias a PROMIG - Construções Elétrica e Projetos de M.G. Ltda; 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados a Eletrobel - Eng. Com. Repr. Ltda; 09 (nove) meses e 09 (nove) dias a Cia Brasileira de Fiação e Tec. de Juta; 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias a Viação Guajará Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, bem como os períodos de Licença Especial, correspondente aos decênios de 18 MAR 77 a 18 MAR 87 e 18 MAR 87 a 18 MAR 97, conforme publicação no BG nº 018 de 27 JAN 99, de acordo com o Art. 134, itens II e IV da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 100/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 13630 JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS, da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 15 FEV 88 a 15 FEV 98, de acordo com o Art. 134, item IV da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 100/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 23043 IVALDO NAZARENO DOS SANTOS RODRIGUES, do BPGDA, o tempo de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, de acordo com o Art. 134, item II da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 100/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 8036 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, da 13ª CIPM, o tempo de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o § 1º, item I do Art. 133 da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 100/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 25791 LUÍS DO ESPÍRITO SANTO MACHADO ARAÚJO, da CCS/QCG, o tempo de 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme Certificado de Reservista, apresentado

neste Comando, de acordo com o § 1º, item I do Art. 133 da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 100/99-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 13413 SULIVAN FONSECA QUEIROZ, do 3º BPM, o período de férias regulamentares, deixado de gozar por necessidade do serviço, referente ao ano de 1989, de acordo com o Art. 134, item V, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85.

NOTA: Deixa de ser averbado o período de férias regulamentares, referente ao ano de 1990, por ter sido gozada, conforme publicação em BI nº 200/91 (3º/BPM). (Nota nº 100/99-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- ***REQUERIMENTO DESPACHADO***

Do CB QPMP REF. RG 6318 BENEDITO CÉLIO DE SOUZA, do Quadro de Inativos da PMPA, o qual solicita a concessão de 02 (dois) período de Licença Especial referente aos decênios de 01 MAIO 70 a 01 MAIO 80 e de 01 MAIO 80 a 16 JAN 88, acrescido de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados a Guarda Civil, publicada em BG nº 221 de 01 FEV 75.

O requerente alega que deixou de solicitar tal benefício quando ainda na atividade, por falta de conhecimento e informação.

Ocorre que a Licença Especial é a autorização para afastamento total do serviço, em caráter temporário, concedida ao policial militar, de acordo com o "caput", do Art. 70 da Lei Estadual nº 5251/85, de onde se conclui, que a mesma só pode ser requerida enquanto o policial militar, estiver no serviço ativo, decaindo o direito quando o mesmo é transferido para a Inatividade.

Isto posto, opinamos pelo Indeferimento do pleito por haver decaído o direito do requerente. (Parecer nº 342/99-COJ/DV) (Nota nº 100/99-DRH/6)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- ***ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 1695 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, alínea "c" do Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o TEN CEL QOPM RG 5887 JOSÉ MARIA DIAS DOMINGUES, MF 3348300-012, do QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 11 de agosto de 1999.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício

* Transcrito do D.O.E nº 29.027 de 12 de agosto de 1999.

PORTARIA Nº 1635 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, alínea "c" do Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o TEN CEL QOPM RG 15719 RAIMUNDO DE SOUZA CORDOVIL, MF 3359697-015, do 1º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 11 de agosto de 1999.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício

* Transcrito do D.O.E nº 29.027 de 12 de agosto de 1999.

PORTARIA Nº 1695 DE 11 DE AGOSTO DE 1999

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º SGT QPMP RG 6333 BENEDITO DA SILVA SANTOS, MF 3363899-017, da 5ª CIPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 11 de agosto de 1999.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício

* Transcrito do D.O.E nº 29.027 de 12 de agosto de 1999.

- ***ATO DO COMANDANTE GERAL***

PORTARIA Nº 057 DE 13 DE AGOSTO DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma que prescreve a letra "a" do § 1º do Art. 70, combinado com o § 1º do Art. 71 da Lei Estadual nº 5251/85, Licença Especial aos policiais militares abaixo relacionados:

06 MESES

CCS/QCG

2º SGT QPMP RG 7564 CARLOS JESUS DA SILVA DIAS – decênio de 11 JUL 88 a 11JUL 98.

SD QPMP FEM RG 14360 SANDRA MAIA FERREIRA DA CRUZ – decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

SD QPMP FEM RG 13466 ROSA MARIA DE ASSIS MONTEIRO – período de 15 MAR 89 a 03 JAN 90 e 01 JAN 91 a 13 MAR 99.

BPGDA

2º SGT QPMP RG 7085 JOÃO DIAS BARBOSA – decênio de 10 JAN 87 a 10 JAN 97.

CB QPMP FEM RG 14234 ROSÂNGELA FRANCO DE MELO – decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

3º BPM

3º SGT QPMP RG 8182 JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS SAMPAIO – decênio de 01 JUL 89 a 01 JUL 99.

10º BPM

CB QPMP RG 7475 HOMERO DE OLIVEIRA SILVA – decênio de 11 JUL 88 a 11 JUL 98.

CIA PFEM

CB QPMP FEM RG 14199 ROSANE COSTA DE ANDRADE – decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

4º BPM

SD QPMP RG 20565 JOÃO OLIVEIRA LIMA – período de 01 OUT 92 a 10 ABR 96, acrescido de 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme publicação em BG nº 056 de 25 MAR 98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Geral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 060 DE 11 DE AGOSTO DE 1999 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o MAJ QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO, 1º TEN QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE e 2º TEN QOAPM RG 8455 SEBASTIÃO SILVA SOUSA, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a elaboração do Inventário dos Bens Móveis e Imóvel da Academia de Polícia Militar "CEL FONTOURA", tendo em vista a mudança para o prédio do IESP em Marituba, conforme Ofício nº 199/99-SEC, anexo à presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 062 DE 11 DE AGOSTO DE 1999 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelo CAP QOSPM FEM RG 14837 KARLA REHM DE OLIVEIRA, 1º TEN QOSPM RG 23044 LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIRO e 1º TEN QOAPM RG 8596 DIMAS TELES DANTAS BRAGA, para em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Averiguação do material permanente pertencente a Carga do LQF, para fins de descarga, conforme Ofício nº 088/99-LQF, anexo a presente Portaria, de acordo com o Art. 90 do Decreto nº 98.820 de 12 JAN 90 (RAE)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 061 DE 11 DE AGOSTO DE 1999 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, 1º TEN QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS e ASP OF QOPM RG 24973 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, para em Comissão sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame das Viaturas, cedidas para a PMPA, através da SEDUC, conforme documentos anexos a presente Portaria, de acordo com o Art. 66 do Decreto nº 98.820 de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 058 DE 06 DE AGOSTO DE 1999 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o 2º TEN QOAPM RG 17846 LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS, do QCG, para proceder o Parecer Técnico, da Vtr pertencente a carga do RPMONT, que encontra-se na situação de INSERVIBILIDADE, relacionado no Ofício nº 304-PM/1, tendo como Assessor Técnico o 2º SGT QPMP RG 9970 ALONSO DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES, do CSM, de acordo com o § 1º do Art. 85 da NARMMOTO-VI.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 059 DE 11 DE AGOSTO DE 1999 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o 2º TEN QOAPM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA, do QCG, para proceder o Parecer Técnico, na Vtr M-561-TRUCK CARGO, Placa 23556, ano 1972, chassi nº 2252-8179-C, da carga do 18º BPM (Monte Alegre), que se encontra na situação de inservibilidade, conforme Ofício nº 328/99-Gab Cmdº., em anexo à presente Portaria, tendo como Assessor o SUBTEN QPMP RG 8899 JÂNIO PAMPLONA MOREIRA, do CSM, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 85 da NARMMOTO-IV.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- ***LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO***

MAPA DE PRODUÇÃO JUL/99

PRODUTO	AMC	DGS	FUNSAU	BPCHQ	1ª ESFORP	4ª CIPM	TOTAL
Des. Eucalipto	-	05 L	05 L	-	06 L	20 L	36 L
Dês. pinho	40 L	05 L	05 L	-	06 L	-	56 L
Det. Limão	-	-	-	-	-	09 L	09 L
Det. Neutro	-	05 L	05 L	40 L	06 L	21 L	77 L
Sab. líquido	-	05 L	-	-	-	20 L	25 L

Cont..

PRODUTO	5ª CIPM	6ª CIPM	9ª CIPM	18º BPM	HPM	TOTAL
Des. Eucalipto	06 L	-	15 L	19 L	100 L	140 L
Dês. pinho	06 L	10	15 L	16 L	-	47 L
Det. Neutro	18 L	10 L	10 L	35 L	80 L	153 L
Sabão em pasta	06	-	-	-	37 L	43 L
As. líquido	-	10 L	-	-	-	10 L
Suavepon	-	-	13 L	-	100 L	113 L

(Of. nº 094/99 – LQF)

- ***OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO***

OFÍCIO Nº 010 DE 03 DE AGOSTO DE 1999 - ASSUBSAR

Encaminhamos a V. Exª. cópia da ATA que deu posse a Diretoria Administrativa da Associação de subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Pará, para o Triênio 1999/2002, pelo que solicitamos na medida do possível a publicação em Boletim Geral, da composição dos membros da Nova Direção desta Entidade, na seguinte ordem:

WALDIR CARDOSO WANZER – 2º SGT PM R/R – Diretor Presidente
ELIEZER DOS SANTOS ANSELMO – SUBTEN PM R/R – Diretor vice-presidente
ENOQUE FERREIRA NEPOMUCENO – SUBTEN PM R/R – Diretor de Administração
FABRÍCIO DE CARVALHO – SUBTEN BM – 2º Secretário
LUCINO SARAIVA DE CAMPOS FILHO – 1º SGT PM – Diretor Financeiro
ANTÔNIO ALBERTO LIMA DE SOUZA – SUBTEN PM R/R – 2º Tesoureiro
WILSON M. PACÍFICO – SUBTEN PM – Diretor Social
ARIOSVALDO PIRES DE OLIVEIRA – SUBTEN PM R/R - Relações Públicas
BENEDITO DA SILVA SANTOS – 1º SGT PM – Diretor de Interior
CRISÓSTOMO CORDEIRO DA SILVA – 2º SGT PM – Diretor de Arte e Cultura
ANTÔNIO VENÂNCIO D. FILHO – SUBTEN PM R/R - Diretor de Patrimônio
MANOEL JOÃO BARROSO – SUBTEN PM R/R – Diretor de Esporte
GERALDO PINHEIRO COSTA – 1º SGT PM R/R – Consultor Jurídico
RAIMUNDO SILVA DO AMARAL – 1º SGT PM R/R – Diretor de Sede.

Atenciosamente,

WALDIR CARDOSO WANZER – 2º SGT PM R/R
Presidente da ASSUBSAR

OFÍCIO Nº 125 DE 04 DE AGOSTO DE 1999 - PMT

Senhor Comandante,

Servimo-nos do presente para na oportunidade expor a V. Exª. nossas recomendações ao Comandante TEN CEL QOPM CARLOS ARTHUR DOS SANTOS, o qual exerce suas funções com afinco dedicação e presteza em nosso município, visto que nossa região era considerada com elevado número de violência, e com a dedicação que o citado Comandante presta em nosso município, o quadro hoje se encontra em considerável paz em nossa região.

Portanto, gostaríamos de no momento prestar nossos agradecimentos ao TEN CEL QOPM RG 5901 CARLOS ARTUR DOS SANTOS, pelo grande e valioso trabalho que vêm dedicando não só a nossa cidade como em toda a região de sua jurisdição.

Respeitosamente,

VALDECY JOSÉ DE MATOS
Prefeito Municipal de Trairão

- ***REABILITAÇÃO DE LICENCIADO A BEM DA DISCIPLINA***

Reabilito com o serviço militar o Ex-SD PM MANOEL PEREIRA RODRIGUES, de acordo com o Estatuído nos §§ 1º e 6º do Art. 110 do Decreto nº 57.654 de 20 JAN 66 (REGULAMENTO DA LEI DO SERVIÇO MILITAR). (Nota nº 031/99-DRH/4)

IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

- ***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO***

OFÍCIO Nº 1457 DE 10 DE AGOSTO DE 1999 - SUC

O Exmº Sr. CARLOS ALBERTO NASCIMENTO FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este comando que seja apresentado na Seccional Urbana da Cremação, o SD QPMP PAULO CÂNDIDO LIMA DOS SANTOS, do RPMONT, no dia 13 AGO 99, às 09:00, a fim de prestar esclarecimentos nos referidos autos de inquérito policial nº 188/99-DCCPE.

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL